

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a) STHEFANNY CAROLAINI AVELINO DA SILVA, inscrita no CPF nº 706.XXX.XXX-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 01 de abril de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 704.XXX.XXX-49

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA,
Código Identificador: 58775148

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 021/2025 -
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº
025/2025 - Processo Administrativo nº
01040001/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 021/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 025/2025 - Processo Administrativo nº 01040001/2025.

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ: 08.545.949.0001/89

CONTRATADO: F M D A S FERNANDES, CNPJ: 11.084.626/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

14.133/2022 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025:

- Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi;
- Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo;
- Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi;
- Função: 01 - Legislativa;
- Subfunção: 31 - Ação Legislativa;
- Programa: 01 - Atividades do Poder Legislativa;
- Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi;
- DESPESA 12: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referências e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio à contratações e aquisições a serem realizadas pela Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN. Contratado: CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.776.175/0001-89. Vigência: 04/04/2025 à 04/04/2026. Valor Global R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Bento Fernandes/RN, 04 de abril de 2025. Assinatura: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 38323343

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/0001-78. CONTRATADO(A): CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.776.175/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referências e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio à contratações e aquisições a serem realizadas pela Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

Valor Global R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Vigência: 04/04/2025 à 04/04/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Parazinho/RN, 04 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

ASSINAM:

Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN;

Sr. Francisco Moésio da Silva Fernandes - sócio da Empresa F M DA S FERNANDES.

Publicado por: JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 47132650

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

ASSINATURAS: Rita de Luzier de Souza Martins/Prefeito/Pela Contratante e Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox/Pela Contratada

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 57813354

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Francisco Daniel Vieira Faustino, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referências e Atas de Registro de Preços para servir de subsidio à contratações e aquisições a serem realizadas pela Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. Contratado: CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.776.175/0001-89. Vigência: 04/04/2025 à 04/04/2026. Valor Global R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Caiçara do Rio do Vento/RN, 04 de abril de 2025. Assinatura: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente.

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 76142712

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação nº 024/2025, e autorizo a Contratação de Empresa CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.776.175/0001-89,

objetivando a contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referências e Atas de Registro de Preços para servir de subsidio à contratações e aquisições a serem realizadas por esta casa Legislativa, com o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 24353538

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 042/2025, que autorizava a concessão de diária ao vereador FRANCISCO LEONARDO DA SILVA LISBOA, considerando que a viagem prevista na referida Portaria não ocorreu em razão da desistência do solicitante.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Caiçara do Rio do Vento/RN, 04 de abril de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 37714250

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 019/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28030009/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de digitalização compreendendo tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas de todo acervo (arquivo e novos documentos) do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), em favor de J G D S DA SILVA - CNPJ/CPF: 33.893.824/0001-97.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 02 de abril de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 41333023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 28030009/25 - DISPENSA 019/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) J G D S DA SILVA - CNPJ/CPF: 33.893.824/0001-97, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de digitalização compreendendo tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas de todo acervo (arquivo e novos documentos) do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, no valor estimado de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 02 de abril de 2025.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 42462760

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 019/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de digitalização compreendendo tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas de todo acervo (arquivo e novos documentos) do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN .

CONTRATADO.....: J G D S DA SILVA - CNPJ/CPF: 33.893.824/0001-97.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 03 de abril de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 43843818

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO n.º 020/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 27030007/25, na modalidade Dispensa sob o número 018/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de combustível para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: REDE PREMIUM DE POSTOS LTDA

CNPJ: 36.234.368/0002-42

VALOR GLOBAL: R\$ 31.130,00 (TRINTA E UM MIL E CENTO E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 27/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Canguaretama

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

Canguaretama/RN, 28 de março de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA - CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUARETAMA

GILBERTO DUARTE DA SILVA SOBRINHO - REDE PREMIUM
DE POSTOS LTDA

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 63017326

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 019/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 27030001/25, na modalidade Dispensa sob o número 017/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de transmissão simultânea de áudio e vídeo, em tempo real, via internet [streaming], das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, bem como sessões solenes realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: R L S M DAMASCENO

CNPJ: 52.666.796/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 47.880,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 27/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica(PJ)

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Canguaretama

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

Canguaretama/RN, 28 de março de 2025

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA - CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUARETAMA

ROANY LOURDES SILVA MAURICIO DAMASCENO - R L S M
DAMASCENO

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 12436268

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DA MATÉRIA DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM/RN, NO DIA 04/04/2025 EDIÇÃO 2125.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DA MATÉRIA DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM/RN, NO DIA 04/04/2025 EDIÇÃO 2125.

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 9 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADES QUE VARIAM DE 9.000 BTUS A 24.000 BTUS, PERTENCENTES AO SEU PATRIMÔNIO. A CONTRATAÇÃO SEGUIRÁ AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ SIGILOSO, CONFORME DESCrito NO ITEM 1.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 07/04/2025 às 7h Até 10/04/2025 às 07h

PERÍODO DE LANCES: De 10/04/2025 às 8h Até

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

10/04/2025 às 14:01h

Local: portaldecompraspublicas.com.br

cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) MARCOS ANGELINO DE FARIAS.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Mayara Jessica Dantas

Agente de Contratação

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 32156352

Ceará Mirim-RN, 04 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 78331188

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). RAQUEL SANTIAGO RANGEL, inscrito(a) no CPF sob nº *7*.0*4.*6*--*, do

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Regimento Interno desta Casa, art. 19, inciso VIII, e art. 31, da Lei Municipal nº 1.661/2013:

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). JOSE ANDRE DA SILVA FREIRE, inscrito(a) no CPF sob nº. *8*.7*4.*0*-**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) MARCOS ANGELINO DE FARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, do inciso VIII e do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº. *6*.3*4.*0*-**, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim-RN, 04 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Ceará Mirim-RN, 04 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

REGISTRE-SE.

Marcone da Silva Barbosa

CUMPRA-SE.

Vereador Presidente

Ceará Mirim-RN, 04 de abril de 2025.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 88851508

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, do inciso VIII e do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). RAQUEL SANTIAGO RANGEL inscrito(a) no CPF sob nº. *7*.0*4.*6*--*, para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE PLENÁRIO desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 27081102

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2025

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Presidente da Câmara, Lucineide Bessa Nogueira, 01 (uma) diária, para a mesma estar na cidade de Natal/RN no dia 02 de abril do ano em curso, na FECAM/RN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 04 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Francisca Aldeiza Vieira Marques de ENCANTO

Tesoureiro

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 60117148

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2025

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Presidente da Câmara, Lucineide Bessa Nogueira, 01 (uma) diária, para a mesma estar na cidade de Natal/RN no dia 03 de abril do ano em curso, na FECAM/RN - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 04 de abril de 2025.

Francisca Aldeiza Vieira Marques

Tesoureiro

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 62428086

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA Nº 00025032025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, durante o período de 07 a 09 de abril de 2025, até as 23h59min, com o seguinte Objeto: AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS - VASILHAME 20L) PARA ATENDER A PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN EM SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS. Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 04 de abril de 2025.

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 61658326

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 006/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 07030001/25, na modalidade Dispensa sob o número 005/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de implementação e manutenção do Sistema de Folha de Pagamento, junto ao Poder Legislativo do município de Espírito Santo/RN.

CONTRATADA: A. O. S. SOFTWARE LTDA

CNPJ: 11.385.898/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 06/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Espírito Santo

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

Espírito Santo/RN, 07 de Março de 2025

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO - CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

A. O. S. SOFTWARE LTDA - RAPHAEL DE ARAUJO SILVA

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 44858340

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 007/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 14030001/25, na modalidade Inexigibilidade sob o número 006/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de consultoria técnica em governança pública junto ao Poder Legislativo do município de Espírito Santo/RN.

CONTRATADA: WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 41.916.686/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 13/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (PJ)

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Espírito Santo

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

Espírito Santo/RN, 14 de março de 2025

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO - CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO - WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 81460678

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2025

Dadas às informações constantes do processo

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 35.308.295/0001-42

CONTRATADA: 22.674.531 MAURI WDSON MOURA DE SOUZA.

CNPJ: 22.674.531/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES, FILMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEOS, E IMPULSIONAMENTO DE CONTEÚDO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN..

VALOR GLOBAL: R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

GALINHOS/RN, 04 de abril de 2025.

ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 40517314

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 70/2025

RESOLUÇÃO Nº 70/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de

suas atribuições legais::

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, formada por Vereadoras Procuradoras.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, formado por Vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher designada pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada 02 (dois) anos.

§ 2º O mandato da Procuradoria da Mulher se limitará à periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher:

I - zelar pela defesa dos direitos da mulher;

II - incentivar a participação das parlamentares nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

III – receber, examinar, acompanhar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra as mulheres, inclusive das servidoras da Câmara Municipal;

IV – sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Poder Executivo Municipal, que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

V – cooperar e construir parcerias com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, organizações sociais nacionais e internacionais, públicas e privadas, Poder Judiciário e Ministério Público à implementação de políticas públicas para as mulheres;

VI – promover e implementar campanhas educativas, seminários e palestras referentes à temática de gênero no âmbito municipal;

VII – promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra as mulheres, jovens e todas as temáticas de gênero, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento do subsídio às Comissões da Câmara Municipal, na discussão das proposições que tratem, no mérito, de direito relativo às mulheres;

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 03 abril de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA

Primeiro Secretário

MÁRCIO EUFLAUSINO DE LIMA

Segundo Secretário

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 66188685

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2025

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 010/2025

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de operação dos equipamentos de áudio e vídeo para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som e vídeo) das sessões legislativas da Câmara Municipal de Jucurutu e demais eventos atinentes à Câmara Legislativa.

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa M A LOURENCO SOLUCOES - ME - CNPJ nº 34.203.363/0001-46, com sede na Rua Francimar Teixeira de Souza, nº 131, Bela Vista, Jucurutu/RN - CEP: 59.330-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, perfazendo a importância global estimada de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), com execução inicial no período de doze (12) meses e prazo de início dos serviços em até cinco (05) dias do recebimento da ordem de serviço.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de operação dos equipamentos de áudio e vídeo para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som e vídeo) das sessões legislativas da Câmara Municipal de Jucurutu e demais eventos atinentes à Câmara Legislativa, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 04 de abril de 2025.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 60057171

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

COMUNICADO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 010/2025

DISPENSA Nº 008/2025

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 010/2025, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de operação dos equipamentos de áudio e vídeo para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som e vídeo) das sessões legislativas da Câmara

Municipal de Jucurutu e demais eventos atinentes à Câmara Legislativa, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: M A LOURENCO SOLUCOES - ME - CNPJ nº 34.203.363/0001-46, com sede na Rua Francimar Teixeira de Souza, nº 131, Bela Vista, Jucurutu/RN - CEP: 59.330-000, que o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Senhor Alan Oliveira do Amaral requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000. O envio deverá acontecer até o dia 11 de abril de 2025 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmjucurutu@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Jucurutu/RN, 04 de abril de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretaria Geral da Câmara

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 11347526

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

TERMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

**EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

DISPENSA Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMJ/RN Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: M A LOURENCO SOLUCOES - ME - CNPJ Nº 34.203.363/0001-46; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA TRANSMISSÃO, MONITORAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRAVADO (SOM E VÍDEO) DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU E DEMAIS EVENTOS ATINENTES À CÂMARA LEGISLATIVA; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 106 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL: R\$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI Nº 14.133/2021; SUBSCRITORES: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL - PELO PROMITENTE CONTRATANTE E MURIEL ALVES LOURENÇO - PELA PROMITENTE CONTRATADA.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente 50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES(CNPJ nº 50.706.162/0001-18), com o valor total de R\$ 53.000,24 (Cinquenta e três mil reais e vinte e quatro centavos), referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 24 de março de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

JUCURUTU/RN, 04 DE ABRIL DE 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 33370837

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

EXTRATO

Lagoa Nova/RN, 24 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa Eletrônica** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CONTRATADA: 50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES(CNPJ nº 50.706.162/0001-18).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.000,24 (Cinquenta e três mil reais e vinte a quatro centavos)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER : 01 - Legislativo

ÓRGÃO: 01.001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 0001 - Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 70716078

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0002/2025-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

EMPRESA REGISTRADA: 50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES (CNPJ nº 50.706.162/0001-18) - vencedora dos itens 01 e 02 com valor global de R\$ 53.000,24 (Cinquenta e três mil reais e vinte a quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Lagoa Nova/RN, 24 de março de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 08540806

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

TERMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003/2025**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente EMPRESA RM SERVICOS & LOCACOES LTDA (CNPJ nº 42.782.392/0001-38), com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MARKETING, COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA, INTELIGÊNCIA DIGITAL E JORNALISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS, GESTÃO DE MÍDIA E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CASA LEGISLATIVA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ROTEIROS, REVISÃO DE DISCURSOS, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÍDIA, ACOMPANHAMENTO DE SESSÕES LEGISLATIVAS.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 31 de março de 2025.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 36105340

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa Eletrônica a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CONTRATADA: EMPRESA RM SERVICOS & LOCACOES LTDA (CNPJ nº 42.782.392/0001-38).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MARKETING, COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA, INTELIGÊNCIA DIGITAL E JORNALISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS, GESTÃO DE MÍDIA E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CASA LEGISLATIVA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ROTEIROS, REVISÃO DE DISCURSOS, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÍDIA, ACOMPANHAMENTO DE SESSÕES LEGISLATIVAS.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 - Legislativo

ÓRGÃO: 01.001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

SUB-FUNÇÃO: 0001 - Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: EMPRESA RM SERVICOS & LOCACOES LTDA (CNPJ nº 42.782.392/0001-38)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lagoa Nova/RN, 31 de março de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 01750483

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MARKETING, COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA, INTELIGÊNCIA DIGITAL E JORNALISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS, GESTÃO DE MÍDIA E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CASA LEGISLATIVA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ROTEIROS, REVISÃO DE DISCURSOS, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÍDIA, ACOMPANHAMENTO DE SESSÕES LEGISLATIVAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 31 de março de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 47143680

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

LICITAÇÃO Nº 004 /2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ nº 14.909.605/0001-04), com o valor total de R\$ 46.558,80 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, DIREÇÃO CINEMATOGRÁFICA E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE ROTEIROS, COBERTURA DE EVENTOS E SESSÕES LEGISLATIVAS, ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA MESA DIRETORA, FORNECIMENTO DE ESTUDIO DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO E AUDIOVISUAL, E SUBLOCAÇÃO DE APRESENTADORES DE RÁDIO.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa Eletrônica a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CONTRATADA: JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ nº 14.909.605/0001-04).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, DIREÇÃO CINEMATOGRÁFICA E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE ROTEIROS, COBERTURA DE EVENTOS E SESSÕES LEGISLATIVAS, ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA MESA DIRETORA, FORNECIMENTO DE ESTUDIO DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO E AUDIOVISUAL, E SUBLOCAÇÃO DE APRESENTADORES DE RÁDIO.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.558,80 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 – Legislativo

ÓRGÃO: 01.001 – Câmara Municipal

FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 0001 – Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

Lagoa Nova/RN, 31 de março de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 12410540

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Lagoa Nova/RN, 31 de março de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 44437016

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, DIREÇÃO CINEMATOGRÁFICA E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE ROTEIROS, COBERTURA DE EVENTOS E SESSÕES LEGISLATIVAS, ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA MESA DIRETORA, FORNECIMENTO DE ESTUDIO DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO E AUDIOVISUAL, E SUBLOCAÇÃO DE APRESENTADORES DE RÁDIO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ nº 14.909.605/0001-04)

VALOR GLOBAL: R\$ 46.558,80 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 31 de março de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 64774017

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

EM 04 DE abril

DE 2025.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

CONTRATO Nº 011/2025.

PROCESSO N° 010/2025 - DISPENSA N° 003/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em marketing, comunicação, propaganda, inteligência digital e jornalismo, para atender as necessidades de criação de conteúdo, gestão de mídia e campanhas de divulgação institucional da casa legislativa, incluindo elaboração de roteiros, revisão de discursos, gerenciamento de redes sociais, contratação e gerenciamento de mídia, acompanhamento de sessões legislativas.

CONTRATADA: Empresa RM Serviços & Locações LTDA (CNPJ nº 42.782.392/0001-38)

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**, CPF nº 076.915.914-11, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades

legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 64471774

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2025

**PORTARIA Nº 026/2025
DE 2025.**

EM 04 DE ABRIL

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

CONTRATO N° 012/2025.

PROCESSO N° 011/2025 - DISPENSA N° 004/2025.

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, direção cinematográfica e gestão de mídias sociais, incluindo a criação de roteiros, cobertura de eventos e sessões legislativas, acompanhamento diário da mesa diretora, fornecimento de estúdio de gravação de rádio e audiovisual, e sublocação de apresentadores de rádio.

CONTRATADA: Jk de Medeiros Promoções e Entretenimento LTDA (CNPJ nº 14.909.605/0001-04)

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**, CPF nº 076.915.914-11, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 01483141

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 55.738.556/0001-71 - sediada na Rua Valdir Targino, nº 3565 - Sala 01 - Candelária - Natal/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2025 a 06/04/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPRIMENTANDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAES PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Macau/RN, 07 de abril de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 52748158

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADA: FELIPE CORTEZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ: 49.482.783/0001-86 - sediada na Rua Cristal de Rosa, nº 15 - Bairro Lagoa Nova - Natal/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2025 a 06/04/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, EM APOIO A RESIDÊNCIA DA CÂMARA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, INCLUSIVE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, OPINAR TECNICAMENTE EM PROCEDIMENTOS INTERNOS, SEJAM ELES LEGISLATIVO OU ADMINISTRATIVO EM GERAL, ENVOLVENDO PROCESSOS LICITATÓRIOS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OU DISPENSA DE LICITAÇÃO, OPINAR TECNICAMENTE EM MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Macau/RN, 07 de abril de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 61885552

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADO: INFOTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 10.623.524/0001-92, sediada na Rua Aquarius, nº 42 - Bairro Parque das Nações - Parnamirim/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2025 a 06/04/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO/CENTRAL DE CFTV, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001- Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 75, Inciso II.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Macau/RN, 07 de abril de 2025.

MARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

de Impostos

Região: 0001 - Pedro Velho

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

Pedro Velho/RN, 02 de abril de 2025

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

J G D S DA SILVA - J G D S DA SILVA

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 10733105

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 016/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 27030002/25, na modalidade Dispensa sob o número 016/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de digitalização compreendendo tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas de todo acervo (arquivo e novos documentos) do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN.

CONTRATADA: J G D S DA SILVA

CNPJ: 33.893.824/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 01/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (PJ) (PJ)

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 66835807

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 018/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02040005/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de arquivologia, compreendendo a higienização, gerenciamento e organização de todo o acervo do arquivo do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, pelo valor de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), em favor de J G D S DA SILVA - CNPJ/CPF: 33.893.824/0001-97.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 04 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

RESPONSÁVEL

HULLY JUNIOR SANTOS DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 82740825

Publicado por: ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 66014632

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 02040005/25 - DISPENSA 018/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) J G D S DA SILVA - CNPJ/CPF: 33.893.824/0001-97, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de arquivologia, compreendendo a higienização, gerenciamento e organização de todo o acervo do arquivo do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, no valor estimado de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). HULLY JUNIOR SANTOS DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 04 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 018/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de arquivologia, compreendendo a higienização, gerenciamento e organização de todo o acervo do arquivo do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN .

CONTRATADO.....: J G D S DA SILVA - CNPJ/CPF: 33.893.824/0001-97.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Pedro Velho - RN, 04 de abril de 2025.

participar do 3º Conecta Municípios Potiguares - COMUP, Natal - RN.

HULLY JUNIOR SANTOS DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 41400280

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PORTARIA

Portaria 035 de 2025

PORTEARIA Nº 035/2025.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR RUAN RODRIGO FREITAS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador RUAN RODRIGO FREITAS DIAS as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 9 á 11 de abril de 2025;
- Total de Diárias: 03 (quatro) diárias;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (oitocentos reais)

• Valor a ser pago: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 04 de abril de 2025.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 44632701

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2025

PORTRARIA Nº 071/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para a Sra. RAISSA SILVA RODRIGUES, Assessor Jurídico, desta edilidade, com CPF sob. Nº 970.359.714-91, para cobrir despesas a fim participar do curso “Planejamento Estratégico na Organização Pública”, que será realizado durante os dias 07 a 11 de Abril do corrente ano, na Escola de Governo do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 04 de Abril de 2025

Verônica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 83461440

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2025

PORTRARIA Nº 072/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para a Sra. ANA CLARA ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA, Agente Administrativo, desta edilidade, com CPF sob. Nº 091.881.974-17, para cobrir despesas a fim participar do curso “Planejamento Estratégico na Organização Pública”, que será realizado durante os dias 07 a 11 de Abril do corrente ano, na Escola de Governo do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 04 de Abril de 2025

Verônica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 43113011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

PORTEARIA Nº 073/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições
legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e
suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para o Sr. SERGIO VIEIRA DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, desta edilidade, com CPF sob. Nº 065.915.104-94, para cobrir despesas a fim participar do curso “Planejamento Estratégico na Organização Pública”, que será realizado durante os dias 07 a 11 de Abril do corrente ano, na Escola de Governo do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 04 de Abril de 2025

Verônica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 65441037

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2025

PORTEARIA Nº 074/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

,

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para o Sr. DOUGLAS RAI DA SILVA VARELA BURITI, Agente Administrativo, desta edilidade, com CPF sob. Nº 065.915.104-94, para cobrir despesas a fim participar do curso “Planejamento Estratégico na Organização Pública”, que será realizado durante os dias 07 a 11 de Abril do corrente ano, na Escola de Governo do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 04 de Abril de 2025

Verônica Senra da Silva

CPF: 728.193.247-20

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 58157164

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
DISPENSA

**EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025 -
PROCESSO Nº. 219.001/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Caiada/RN - CNPJ Nº. 09.428.533/0001-43.

CONTRATADO: I DA SILVA MATIAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 34.310.563/0001-06.

OBJETO: aquisição de material de expediente para

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 59.658,48 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2001 - Manut. dos Serv. Da Sec. De Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e

materiais permanentes.

Fonte de Recurso: 15000000

VIGÊNCIA: de 03/04/2025 até 03/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 90 e seguintes da Lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO -

Presidenta.

limpeza, água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Contratadas.....: **RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO - ME, CNPJ: 26.845.052/0001-52**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, com o valor global de R\$ 56.509,42 (cinquenta e seis mil, quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos) e a empresa **GAS SAO FRANCISCO LTDA - ME**, vencedora do item 53, no valor global R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Órgão 001 - Poder Legislativo, Unidade 001 - Câmara Municipal, Função 01 - Legislativo, Sub-Função 01 - Ação Legislativa, Programa 0001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Projeto Atividade 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Elemento 33.90.30 - Material de Consumo.

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 42613233

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
EXTRATO

EXTRATO FINAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 004/2025

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 030004/25

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Ver. João Gonçalo dos Santos**, Presidente da Câmara.

Tenente Laurentino Cruz - RN, em 02 de abril de 2025.

Processo Licitatório nº D 004//2025

Objeto.....: Aquisição futura, parcelada e eventual de gêneros alimentícios, material e utensílios de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Eugênia Maria Dantas Oliveira Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 21128660

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 027/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Sr. Cícero Ângelo da Silva Júnior, portador do CPF nº 079.XXX.XXX-73, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 08 de abril de 2025, para participar de reunião na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte — FECAM/RN, com a finalidade de tratar, junto à assessoria técnica, de assuntos institucionais da Câmara Municipal.

O servidor fará jus ao pagamento de uma (01) diária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a cobrir despesas com deslocamento e alimentação.

O pagamento poderá ser efetuado antecipadamente ou posteriormente, sob a forma de ressarcimento, conforme previsto no Decreto nº 124/2017, mediante apresentação de documentação comprobatória da viagem.

Timbaúba dos Batistas/RN, 04 de abril de 2025

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 81330301

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 028/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas prerrogativas regimentais e atendendo à solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar a Sra. Yllana de Araújo Torres Clemente, portadora do CPF nº 073.XXX.XXX-56, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 08 de abril de 2025, para participar de reunião na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte — FECAM/RN, com a finalidade de tratar, junto à assessoria técnica, de assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A vereadora fará jus ao pagamento de uma (01) diária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a cobrir despesas com deslocamento e alimentação.

O pagamento poderá ser efetuado antecipadamente ou posteriormente, sob a forma de ressarcimento, conforme previsto no Decreto nº 124/2017, mediante apresentação da documentação comprobatória da viagem.

Timbaúba dos Batistas/RN, 04 de abril de 2025

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 81330301

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 029/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas prerrogativas regimentais e atendendo à solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar a Sra. Yllana de Araújo Torres Clemente, portadora do CPF nº 073.XXX.XXX-56, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 09 de abril de 2025, para visitar a Secretaria Estadual das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, localizada no Centro Administrativo do Estado, com o objetivo de viabilizar a implantação de políticas públicas no município de Timbaúba dos Batistas/RN.

A vereadora fará jus ao pagamento de uma (01) diária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a cobrir despesas com deslocamento e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

alimentação.

O pagamento poderá ser efetuado antecipadamente ou posteriormente, sob a forma de resarcimento, conforme previsto no Decreto nº 124/2017, mediante apresentação de documentação comprobatória da viagem.

Timbaúba dos Batistas/RN, 04 de abril de 2025

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 48484385

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

PORTARIA Nº 039, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Assessora Parlamentar, cargo em Comissão da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Resolução 056 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. JOSE WIDMARK MEDEIROS DA SILVA,

portador do CPF e Registro Geral nº 032.497.804-99 SSP/RN, para o Cargo de Assessor Parlamentar, função comissionada relacionada pela Resolução nº 056/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 04 de abril de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 43370180

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



ATA Nº 02 DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos dias 03 do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:35 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 1ª (primeira) sessão ordinária dos trabalhos legislativos do ano de 2025. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), Antônio Juzelândio Galdino Filho, José Ednaldo Vieira, Miguel Francinildo de Aquino, Antônio Juzelândio Galdino Filho, José Erisberto Rodrigues Farias, Hiandra Umbilino Rodrigues, Tamarck Luiz Silvestre, Adalberto Antônio da Costa e Aurivones Alves do Nascimento. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Iniciando, o Presidente facultou a palavra ao Procurador Jurídico da Casa para que fizesse a leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispunha sobre auxílio alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN e dá outras providências. Feita a leitura, o presidente colocou o projeto em discussão. Logo em seguida, o presidente nomeou como relator *Ad hoc* do projeto o vereador Antonio Juzelandio Galdino Filho, a justificativa da nomeação *Ad hoc* ocorreu pelo fato de ainda não terem sido definidas as comissões legislativas da Casa para o biênio que se segue. Após isso, o relator apresentou o parecer favorável pela aprovação do projeto de lei, tendo em vista que atende aos critérios e normas constitucionais e regimental da Casa. Posterior a esse momento, o presidente colocou o projeto referido em votação, e o foi aprovado por unanimidade. Após isso, e como nada mais foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira” declarou encerrada a presente sessão agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Miguel Francinildo de Aquino, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 03 de janeiro de 2025.

Francisco Belarmino Filho
Miguel Francinildo de Aquino.
Antônio Juzelândio Galdino Filho
José Erisberto Rodrigues Farias
Adalberto Antônio da Costa
Tamarck Luiz Silvestre
Aurivones Alves do Nascimento
Hiandra Umbilino Rodrigues..
José Ednaldo Vieira

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.2087

Publicado por:
FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 34671257

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JO SÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-mail: arezcamara@gmail.com
S (84) 8177-1011(Presidente)

PORTARIA Nº 072/2025/GP/CMA

O VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 01/2024/GP/CMA, artigo 7º, Inciso I, alínea “b”, de 08 de abril de 2024, combinada com Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de Brasília/DF para participar da **XXIV Marcha Gestores e Legislativos Municipais**, de 22 a 25 de Abril de 2025, que será ministrado pela **UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA**, portador do CPF(MF) sob o nº 099.938.704-98, identidade nº 002.824.885 – ITEP/RN, matrícula nº 0044-4, Vereador Presidente deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da **XXIV Marcha Gestores e Legislativos Municipais** na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência, em 04 de Abril de 2025.

ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES

Vice-Presidente
CPF(MF) Nº 076.167.264-88

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 48045364

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

PORTARIA Nº 073/2025-GP- CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º, Inciso I, alínea "b", da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de Brasília /DF para participar da **XXIV Marcha Gestores e Legislativos Municipais**, de 22 a 25 de Abril de 2025, que será ministrado pela **UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES**, portador do CPF(MF) sob o nº 076.167.264-88, identidade nº 002.262.465 – ITEP/RN, matrícula nº 0042-2, Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da **XXIV Marcha Gestores e Legislativos Municipais** na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador Vice-Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente
CPF(MF) Nº 099.938.704-98

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 01160320

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO

Lista de Exigibilidades

Competência: 03/2025 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Unidade Gestora	Classificação Fonte de Recursos	Fonte de Recursos	Recurso Específico - Vinculação	Categoria de Contrato	: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 390	: Ordinário	: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	: Prestação de serviços
Processo	Contrato/Ata	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Querbra Ordem (Data Publicação)	Ordenador	
46/2024	11/2024	Dispensa	03/2025	18/03/2025	22.777.409/0001-51	IRNALDO JOSE DOS SANTOS 02735904482		
NF 78_13/03/2025	13/03/2025	13/03/2025	1.697,00	13/03/2025	1.697,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
19/2025	10/2024	Dispensa	03/2025	19/03/2025	36.308.772/0001-32	A R C M LTDA		
NF 711_13/03/2025	14/03/2025	14/03/2025	660,00	14/03/2025	660,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
11/2025	2/2022	Pregão Presencial	03/2025	22/03/2025	27.140.471/0001-51	MANOEL L DE MEDEIROS		
NF 615_17/03/2025	17/03/2025	17/03/2025	2.750,00	17/03/2025	2.750,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
52/2024	4/2024	Dispensa Eletrônica	02/2025	05/04/2025	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA ME		
NF 33025_14/02/2025	06/03/2025	06/03/2025	680,40	07/03/2025	680,40		IVAN DANTAS DE SOUZA	
90/2024	12/2024	Dispensa	03/2025	10/04/2025	42.971.901/0001-70	M DO SOCORRO DINIZ DOS SANTOS SILVA		
NF 41_07/03/2025	11/03/2025	11/03/2025	446,76	11/03/2025	446,76		IVAN DANTAS DE SOUZA	
5/2025		Inexigibilidade	03/2025	17/04/2025	26.821.582/0001-60	ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA		
NF 288_18/03/2025	18/03/2025	18/03/2025	2.700,00	18/03/2025	2.700,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
37/2025	1/2024	Dispensa	03/2025	17/04/2025	21.868.432/0001-99	GILSON LIMA DOS SANTOS 06632560466		
NF 49_18/03/2025	18/03/2025	18/03/2025	575,55	19/03/2025	575,55		IVAN DANTAS DE SOUZA	
39/2025		Dispensa	03/2025	19/04/2025	18.143.557/0001-47	HAMISTRON SHERPED DE OLIVEIRA LIMA 91653657472		
NF 17_20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025	300,00	20/03/2025	300,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
40/2025	3/2025	Inexigibilidade	03/2025	23/04/2025	18.336.780/0001-00	PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA		
NF 2883_24/03/2025	24/03/2025	24/03/2025	6.210,00	24/03/2025	6.210,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
89/2024	11/2024	Dispensa	03/2025	27/04/2025	19.442.693/0001-09	CLINICA STELLA FERNANDES LTDA		
NF 10171_27/03/2025	28/03/2025	28/03/2025	489,00	28/03/2025	489,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO
Lista de Exigibilidades

Competência: 03/2025 - UG: CAMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

Processo	Contrato/Ata	Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor			
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto			Vir Liquidação	Data Pagto		Vlr Pagamento	Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
58/2025 NF 52_28/03/2025	1/2024 31/03/2025	Dispensa 31/03/2025			03/2025 997,60	30/04/2025 31/03/2025	21.868.432/0001-99	997,60	GILSON LIMA DOS SANTOS 06632560466 IVAN DANTAS DE SOUZA		

Publicado por:

IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 04704665

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

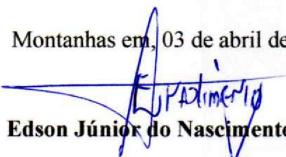
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - ATOS



Ato Administrativo nº 01/2025

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, Edson Júnior do Nascimento, ao final assinado, em face da Portaria nº 270/2025, emitida pelo Prefeito Municipal cedendo o servidor público municipal Fabiano dos Santos Lima, a disposição sem ônus para a Casa Legislativa Municipal pelo período de dois anos, com efeito a partir de 18 de março de 2025 será alocado nas atividades da Escola Legislativa disposta na Resolução 04/2025 e na informática, na elaboração de sistemas interiores e no maquinário para o pleno funcionamento, contribuindo com todos os setores, especialmente com o Portal da Transparência, ouvidoria e projetos especiais, nas audiências públicas e sessões solenes da presente legislatura. Publique-se, registre-se, para que surtam os efeitos legais.

Montanhas em, 03 de abril de 2025.


Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - AVISO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 21/2025)

Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
Dispensa de Licitação nº 06/2025

A Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, através da Comissão de Contratação, vem através deste tornar público o resultado da contratação direta por Dispensa de Licitação nº 06/2025, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para Serviços mensal de monitoramento 24hs por sistema de câmeras de segurança (internas e externas-24 horas), com manutenção semanal, preventiva e corretiva, com fornecimento de câmeras e demais equipamentos por comodato, para atender as necessidades da Egrégia Casa Legislativa do município de Pedro Avelino, para atender o período de 2025. De acordo com o disposto no Art. 75, Inciso da II, da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EMPRESA **MARIA LUCIA DA SILVA CAMARA – ME** (LINHARES SEGURANÇA PRIVADA), inscrita no CNPJ: 24.252.423/0001-67, sediada a Praça Pedro Alves Bezerra Nº 216 – Centro – Pedro Avelino – RN – Cep: 59.530-000, sagrou-se vencedor com preço mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO MENSAL R\$	TOTAL R\$
01	Serviços mensal de monitoramento 24hs por sistema de câmeras de segurança (internas e externas-24 horas), com manutenção preventiva e corretiva semanal e fornecimento de câmeras e demais equipamentos por comodato.	Mês	9,00	R\$ 3.300,00	R\$ 29.700,00

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, **justificativa do menor preço** e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 03 de abril de 2025.

LIZIANE CANDICE CAMARA COSTA
Agente de Contratação
Port. 34/2025

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 13771104

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 21/2025 TERMO DE DISPENSA Nº 6/2025

Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 21/2025, Termo de Dispensa de Licitação nº 6/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para Serviços mensal de monitoramento 24hs por sistema de câmeras de segurança (internas e externas-24 horas), com manutenção semanal, preventiva e corretiva, com fornecimento de câmeras e demais equipamentos por comodato, para atender as necessidades da Egrégia Casa Legislativa do município de Pedro Avelino, para atender o período de 2025, e **HOMOLOGO** o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

EMPRESA MARIA LUCIA DA SILVA CAMARA - ME (LINHARES SEGURANÇA PRIVADA), inscrita no CNPJ: 24.252.423/0001-67, sediada a Praça Pedro Alves Bezerra Nº 216 – Centro – Pedro Avelino – RN – Cep: 59.530-000, sagrou-se vencedor com preço mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRÍCÃO	UNID.	QUANT	PREÇO MENSAL R\$	TOTAL R\$
01	Serviços mensal de monitoramento 24hs por sistema de câmeras de segurança (internas e externas-24 horas), com manutenção preventiva e corretiva semanal e fornecimento de câmeras e demais equipamentos por comodato.	Mês	9,00	R\$ 3.300,00	R\$ 29.700,00

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.

Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 04 de abril de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 73055265

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 051/2025 – CMC

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do vereador **ARTUR REGIS BARRETO**, ocupante do Cargo de **vereador presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a (o) vereador (a) **ARTUR REGIS BARRETO** ocupante do cargo de **vereador presidente**, Matrícula 0000151, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Agenda administrativa acompanhando o chefe do poder executivo municipal e Audiências em gabinetes da bancada federal do Rio Grande do Norte.

(programação em anexo).

Local de destino: Brasília / DF.

Período do Afastamento: 03 dias.

Art. 2º - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 04 de abril de 2025.

PAULO DE PAIVA BRASIL
VEREADOR VICE PRESIDENTE.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 38708752

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025
GABINETE DA PRESIDENTE

A Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenadora de despesas, torna público a dispensa de licitação supramencionada, para contratação de empresa especializada na emissão de passagens aéreas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 55.738.556/0001-71, em consequência de ter oferecido o maior desconto percentual (10%), sobre o preço global (estimado) para o fornecimento do objeto, conforme o termo e referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa supracitada, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), DE FORMA ESTIMADA, levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Rio do Fogo/RN, 01 de abril de 2025.

Josiane de Lima Rodrigues
Presidente

Publicado por:
JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 24500812

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 55.738.556/0001-71, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), DE FORMA ESTIMADA, vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio do Fogo/RN, 01 de abril de 2025.

Josiane de Lima Rodrigues
Presidente

Publicado por:
JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 52152346

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 014/2025

Contratante: Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Eva Tour Viagens E Turismo Ltda

CNPJ 55.738.556/0001-71

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais.

Fundamentação legal: artigo Lei Federal nº. 14.133/2021 (no que couber)

Vigência: De 03/04/2025 até 31/12/2025.

Valor estimado: R\$ 60.000,00 (será aplicado o desconto de 10% sobre os valores das passagens)

Dotação orçamentária:

01.001 - Câmara Municipal

031 Ação Legislativa

0002 Gestão, Manutenção e Serviço ao Poder Legislativo

2001 Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

3.3.90.39/Outros Serviços de Terceiro - PJ.

Fonte: Recursos Próprios - Duodécimo

Vinculação:

Processo Administrativo nº. 017/2025

Dispensa de licitação nº. 011/2025

Rio do Fogo/RN, 03 de abril de 2025.

Signatários:

Josiane de Lima Rodrigues

Presidente da Câmara

Pela contratante

Eva Tour Viagens E Turismo Ltda

CNPJ 55.738.556/0001-71

Evânia dos Santos Correia

CPF 406.547.614-34

Responsável legal

Pela contratada

Publicado por:
JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 23076245

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº. 040/2025-GP

Nomear, por designação,
Fiscal e Gestor do Contrato
nº. 014/2025, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por designação, o senhor Jedson Rodrigues de Azevedo, CPF: 017.217.944-09 e RG: 004.180.472 SSP/RN, para atuar como Fiscal de Contrato Nº. 014/2025 e como Gestor de Contrato, o Sr. Vinicius Virginio dos Santos, CPF: 707.856.68403 e RG: 003.535.461 SSP/RN, oriundo da dispensa nº 011/2024, processo administrativo de nº. 017/2025, para contratação de empresa especializada de prestação de serviços, de emissão de passagens aéreas, conforme os preceitos legais da lei 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da publicação do extrato do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 03 de Abril de 2025.

Josiane de Lima Rodrigues
Presidente
Camara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 48537142

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATOS**



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, torna público interesse em contratação do objeto abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preços dos serviços abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em sistema de CFTV – Circuito Fechado de Televisão, incluindo equipamentos (em comodato), instalação, materiais, ferramenta e mão de obra, para a sede e o anexo da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

2. QUANTIDADES E DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada em sistema de CFTV – Circuito Fechado de Televisão, incluindo equipamentos (em comodato), instalação, materiais, ferramenta e mão de obra contendo: 15 Câmeras dome, lente 3.6mm, alcance mínimo 30 metros, resolução Full HD 1080P e sensor de presença. 2 DVR com 16 canais com memória de 1TB por DVR.	MÊS	9

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail administrativo@cmmontealegre.rn.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs, ou na Sede da Câmara Municipal até as 17hs do dia 09/04/2025.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 04 de Abril de 2025.

Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 78410760

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ: 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 007/2022 À ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAÚBAS/RN E A EMPRESA TRENTO
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ:
06.242.904/0001-00.

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na Praça São Sebastião, 452, Centro, CEP: 59.178-000, Caraúbas/RN, neste ato representado por seu Presidente o Sr **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1055249-ITEP/RN, inscrito no CPF: 638.377.304-68, residente na Rua Francisco Sabino Linhares, 515, Dr Sebastião Maltez, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **TRENTO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, CNPJ: **06.242.904/0001-00** sediada na Praça Felipe Guerra, 12, Shopping Boulevard Central, Loja 51, Centro, CEP: 59.600-192, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.245.610-SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 233.180.585-72 doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e, demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei Federal nº 8.666/93, relativo à prestação dos serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, de cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II, art 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.
3.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
CEP: 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ: 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajuste de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.5. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 28 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	TRENTO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
ARTUR REGIS BARRETO Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS Representante legal (CONTRATADA)

Publicado por:

ARTUR REGIS BARRETO

Código Identificador: 88407215

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA 1º PÉRIODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e trinta e dois minutos (17h32min), foi iniciada assim a quinta sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE)**, **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA)** e **FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excentíssimo senhor Jose Elânio Saúda a todos os presentes, havendo Quórum Regimental Declara aberta a quinta sessão ordinária, e seguindo a pauta dá início ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito o vereador: **VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA** que justificando sua presença na tribuna diz que é para atender as solicitações de alguns munícipes, sendo que uma das reivindicações recebidas é com relação ao uso do ginásio de Barra de Cunhaú que já está pronto e que segundo informações dos populares é que a Secretaria informa que o mesmo não está pronto e que a inauguração feita foi inaugurada de forma errada, ou não foi inaugurada. Enfim, o que eu gostaria de solicitar que a Secretaria dessa Casa enviasse um ofício à Secretaria de Esportes para saber informações referente ao ginásio de Barra de Cunhaú e o porquê o povo daquela localidade não estão tendo acesso a esse ginásio, uma vez que ele foi construído com a finalidade justamente de assistir Barra de Cunhaú que tanto esperava e solicitava aquele ginásio. Fala sobre ainda não ter recebido informações referentes ao pagamento do salário de dezembro dos profissionais da saúde. Fala sobre uma reunião que teve hoje para tratar da saúde do trabalhador, lembrando a importância dos profissionais do nosso município. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JACKSON ADRIANO DA SIVA ABREU, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA e WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO**. Retomando palavra o Excentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após a aprovação da ATA Anterior o excentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI COMPLETAR Nº04/2025** – Altera a Lei Complementar nº036, de 20 de dezembro de 2019 e a Lei nº814, de 13 de abril de 2022, para criar Secretarias Municipais da Mulher, da Habitação, do Povos Indígenas e Setor de Tecnologia da Informação vinculado à Secretaria Municipal de Administração, na forma que especifica, estabelecendo cargos de provimento em comissão, e dá outras providências. (**De autoria do Poder Executivo**); **PROJETO DE LEI Nº05/2025** – Altera os artigos, 4, 94, 97, 342 e 343 da Lei nº 560 de 2009 e dá outras providências. (**De autoria do Poder Executivo**); **PROJETO DE LEI Nº 005/2025** – Institui a Semana da Cultura De

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Canguaretama e dá outras providências. De autoria do Vereador (**Jackson Abreu**); **PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2025** – Dispõe sobre a reorganização administrativa dos cargos efetivos e comissionados da câmara Municipal de Canguaretama. Alterando a Lei nº 702-2018, e dá outras providências. (**De autoria da Mesa Diretora**); **PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2025** – Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Canguaretama, e dá outras providências. (**De autoria da Mesa Diretora**); **INDICAÇÃO Nº 041/2025** – Indica ao Chefe do Executivo Municipal a GUARDA CIVIL MUNICIPAL seja instituída em nosso município, cumprindo a Lei Municipal nº 840/2009, se preciso for adequar a mesma conforme a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto geral das Guardas Municipais). De autoria do Vereador (**Joel de Bal**); **INDICAÇÃO Nº 042/2025** – Sugere a construção de uma praça no Loteamento Parque Residencial Mozart Calafange. Rua Iolanda Hortência. De autoria dos vereadores (**Fábio Nunes e Jackson Abreu**); **INDICAÇÃO Nº 043/2025** – Sugere a continuidade do calçamento no “Beco do Mangueirão”. De autoria do vereador (**Fábio Nunes**); **INDICAÇÃO Nº 044/2025** – Sugere a construção calçamento da rua Silva e Pedro (rua de Jáu) Sítio Jiqui II. De autoria da vereadora (**Karlas Simonne**); **INDICAÇÃO Nº 045/2025** – Sugere a construção de um centro de velório. De autoria da vereadora (**Karlas Simonne**); **INDICAÇÃO Nº 046/2025** – Sugere a reforma dos pórticos das entradas de Canguaretama. De autoria da vereadora (**Karlas Simonne**); **INDICAÇÃO Nº 047/2025** – Sugere a pavimentação asfáltica da Travessa Lupércio Lobato. De autoria da vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº 048/2025** – Sugere a revitalização da pavimentação asfáltica da travessa João Teixeira de Carvalho. De autoria da vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº 049/2025** – Sugere que seja realizada a modernização da Creche Maria do Carmo, no distrito de Piquiri. De autoria da vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº 050/2025** – Sugere a construção do Pórtico na entrada próximo a BR e outro na chegada da Fazenda Outeiro. De autoria do vereador (**Fábio Nunes**); **INDICAÇÃO Nº 051/2025** – Sugere os serviços básicos de coleta de lixo na Comunidade Fazenda Outeiro. De autoria do vereador (**José Elanio**); **INDICAÇÃO Nº 052/2025** – Indica ao excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de um plano de reordenação do trânsito no centro de Canguaretama, bem como a construção de faixas de pedestres nas principais vias e em frente às escolas do nosso município. De autoria do Vereador (**Jackson Abreu**); **INDICAÇÃO Nº 053/2025** – Indica ao excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da criação de um cursinho preparatório gratuito para o ingresso no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (**IFRN**) e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (**UFRN**), visando oferecer oportunidades educacionais aos jovens Canguaretamenses. De autoria do Vereador (**Jackson Abreu**); **INDICAÇÃO Nº 054/2025** – Indica ao excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da construção de um Canil Municipal e a implementação de um programa permanente de castração para cães e gatos em situação de rua no Município de Canguaretama. De autoria do Vereador (**Jackson Abreu**); **INDICAÇÃO Nº 055/2025** – Indica que seja feito um estudo de viabilidade para instituir no Município de Canguaretama o Projeto “ESPORTE NA ESCOLA”. De autoria do vereador (**Joel de Bal**); **INDICAÇÃO Nº 056/2025** – Indica ao excellentíssimo prefeito Municipal Leandro Varela, a necessidade de uma Ambulância na comunidade do Jiqui 2, em Canguaretama. De autoria da vereadora (**Waleska Alice**). Após as apresentações das matérias do Expediente, foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 002/2025 – EMENTA:** dispõe sobre a instituição, diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação as Mães Atípicas, Criando a **Lei MARTA (Mães Atípicas e Rede de Transformação e Apoio)** no âmbito do Município de Canguaretama e dá outras providências. De autoria da Vereadora (**Marta Trajano**) sendo justificado pela sua autora foi amplamente discutido

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

e em seguida aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025** - de 18 de março de 2025 que cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e dá outras providências. De autoria dos vereadores (**Marta Trajano da Silva e Venicius Raniere Soares de Santana**) foi retirado de pauta; **INDICAÇÃO Nº 004/2025** - Sugere a realização de estudos técnicos e orçamentários para a criação de um Centro Especializado de Apoio Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista. De autoria do vereador (**Aluizio Herminio**) sendo justificado pelo seu autor foi discutido pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 036/2025** - Sugere serviços de pavimentação no acesso ao Cemitério do Conjunto Pastor José Fernandes. De autoria do vereador (**Fábio Nunes**) sendo justificado pelo seu autor foi discutido pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 037/2025** - Sugere a construção de uma praça pública em frente à Igreja Matriz no Distrito de Piquiri. De autoria da vereadora (**Isabel Cristina**) sendo justificado pela sua autora foi discutido pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 038/2025** - Sugere a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) na comunidade do Maxixe. De autoria da vereadora (**Simonne Vieira**) sendo justificado pela sua autora foi discutido pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 039/2025** - Sugere serviços de coberturas das praças de academia livre. De autoria do vereador (**Fábio Nunes**) sendo justificado pelo seu autor foi discutido pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 040/2025** - Sugere a criação da Feira Cultural Erivaldo Alves em Piquiri. De autoria da vereadora (**Waleska Alice**) sendo justificado pela sua autora foi discutido pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos presentes. Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: **FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU e ALUIZIO HERMINIO DE LIMA**. **FÁBIO NUNES DA SILVA** parabenizou o novo sistema digital implantado na casa para auxiliar nas sessões. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** também parabeniza pelo sistema de tecnologia implantado na casa. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** reforça sua indicação sobre o TEA e que seja encontrado um local adequado para atender essa categoria e a saúde tem dinheiro suficiente para efetuar tal ação. Finalizando a Questão de Ordem o Senhor Presidente faz as seguintes pontuações: que a câmara hoje vive novos momentos e que não irá parar por aqui tem mais coisas novas para vir e aos vereadores fica o compromisso de oferecer sempre o melhor, melhores condições de trabalho. Em seguida o excelentíssimo senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada às dezoito horas e trinta e sete minutos (18h37min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL A. DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

WALESKA ALICE SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

3
Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 14025541

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - EDITAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-mail: arezcamara@gmail.com
☎ (84) 8177-1011 (Presidente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no uso de suas atribuições, convoca, nos termos do artigo 19, II, alínea “m”, do Regimento Interno, os vereadores da Câmara Municipal, integrantes de todas as Comissões Permanentes, para participarem de uma reunião que acontecerá no próximo dia 07 de abril do ano de 2025, no prédio do Poder Legislativo Municipal, às 09h, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias:

- Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa versa sobre a “AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DE QUIOSQUES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Vereador Jone Chacon do Nascimento: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE AREZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha: INSTITUI O PROJETO CÂMARA MIRIM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arez/RN, em 04 de abril de 2025.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 74617133

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	220100001
CREDOR:	PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A.
CPF/CNPJ:	40.120.343/0002-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 9.239,78 (NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de acesso à Internet Banda Larga através de estrutura de fibra óptica com suporte técnico em atendimento às necessidades da sede e anexo da Câmara Municipal de Touros.

Através da TOUROS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 02 de abril de 2025.

VEREADOR PRESIDENTE
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIAS

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28367581

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - AVISO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

AVISO DE COTAÇÃO Processo administrativo nº 2025.04.04.0001

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria de comunicação institucional**, conforme condições de termo de referência em anexo, que tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: cmsaomiguel@outlook.com ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 04 de abril de 2025.

Viviana Diógenes da Rocha
Diretora Geral

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 2025.04.04.0001

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria de comunicação institucional, para fins de atender as necessidades da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de assessoria de comunicação institucional, especialmente: produção de release para divulgação e/ou publicação nos veículos de comunicação institucionais; produção de aviso de pauta; atendimento à demanda da imprensa; cobertura de evento institucional e cobertura de sessões legislativas.	Mês	12		

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
[https://www.camaraomiguel.rn.gov.br](http://www.camaraomiguel.rn.gov.br)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)
- k) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) Declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV);

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos consignados a 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento relativo ao exercício de 2025.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, quando solicitada, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de comunicação social nas áreas de assessoria de imprensa, mídias sociais e comunicação institucional para suprir as necessidades da Câmara Municipal justifica-se pela necessidade do cumprimento dos preceitos constitucionais de transparéncia pública e, em especial, da Lei de Acesso à Informação, fortalecendo os mecanismos de interesse para o exercício da cidadania.

6. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

Como resultado é esperado que os serviços a serem entregues e desenvolvidos nesta contratação permitam o fortalecimento do discurso institucional da Câmara Municipal, por meio de ações que integrem e uniformizem, verbal e visualmente, o tratamento das mensagens, conceitos, valores e princípios difundidos, proporcionando o aumento da capacidade da Câmara Municipal de prover informação relevante e de interesse público com qualidade aos municíipes.

7. DO RECEBIMENTO

O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

7.1 Do recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

7.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos/serviços com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Demais obrigações que constará no contrato.

Comunicar a Câmara Municipal de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Câmara Municipal quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Prestar o serviço solicitado no prazo solicitado pela CONTRATANTE,

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do serviço/fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar o serviço de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal de São Miguel/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

13. DO PAGAMENTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal.

As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal de São Miguel/RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

14. DAS AMOSTRAS

É facultado a solicitação de amostras a(s) licitantes (s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item (ris) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo processo. Para tanto será concedido o prazo máximo 02 (dois) dias úteis após a análise.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

15. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Será assegurado, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 04 de abril de 2025.

Viviana Diógenes da Rocha

Diretora Geral

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
[https://www.camaraomiguel.rn.gov.br](http://www.camaraomiguel.rn.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: processo administrativo nº _____

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____ (CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: processo administrativo nº _____

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Referência: processo administrativo nº _____

_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,
(CNPJ OU CPF Nº, sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir os efeitos legais, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

_____ ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, , inscrito no CPF nº , representante da empresa , inscrita no CNPM nº , com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

.....,/...../.....

Assinatura

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 04143611

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - AVISO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

AVISO DE COTAÇÃO Processo administrativo nº 2025.04.04.0002

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radiodifusão para transmissão das sessões legislativas**, conforme necessidade da administração, que tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: cmsaomiguel@outlook.com ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 04 de abril de 2025.

Viviana Diógenes da Rocha
Diretora Geral

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 2025.04.04.0002

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de radiodifusão, para fins de atender necessidades da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Transmissão via rádio utilizando espaço semanal, com duração em média de 03 (três) a 10 (dez) horas semanais, podendo sofrer alteração a critério da administração. A referida compreende a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo, com horário e datas previamente informadas pela administração; Divulgação dos materiais informativos da Casa, por meio de spot, chamadas e releases, além de proporcionar espaço para a Presidência da Casa se pronunciar quando houver a necessidade de comunicar a população sobre ações e atividades legislativas. Abrangência com cobertura em todo o território do Município de São Miguel/RN	Mês	12		

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
[https://www.camaraomiguel.rn.gov.br](http://www.camaraomiguel.rn.gov.br)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I);
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II);
- k) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III);
- l) Declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV);

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos consignados a 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento relativo ao exercício de 2025.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, quando solicitada, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5. DA JUSTIFICATIVA

A prestação do serviço destina-se a dar mais publicidade e transparência nas ações da Câmara, levando a população em geral, em especial aos idosos e moradores da zona rural, que não são adeptos ao uso da internet e que costumam ouvir os programas de rádio, as informações relativas as ações do Legislativo.

6. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se obter maior efetividade no serviço público, porquanto estará sendo levado ao maior número de pessoas as atividades do Legislativo.

7. DO RECEBIMENTO

O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

7.1 Do recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

7.2 Do recebimento definitivo

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos/serviços com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Demais obrigações que constará no contrato.

Comunicar a Câmara Municipal de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Câmara Municipal quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Prestar o serviço no prazo solicitado pela CONTRATANTE,

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do serviço/fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar o serviço de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal de São Miguel/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

13. DO PAGAMENTO

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal.

As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal de São Miguel/RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

14. DAS AMOSTRAS

É facultado a solicitação de amostras a(s) licitantes (s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item (ris) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo processo. Para tanto será concedido o prazo máximo 02 (dois) dias úteis após a análise.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

15. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Será assegurado, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 04 de abril de 2025.

Viviana Diógenes da Rocha

Diretora Geral

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
[https://www.camaraomiguel.rn.gov.br](http://www.camaraomiguel.rn.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: processo administrativo nº _____

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____ (CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: processo administrativo nº _____

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Referência: processo administrativo nº _____

_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,
(CNPJ OU CPF Nº, sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir os efeitos legais, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

_____ ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, , inscrito no CPF nº , representante da empresa , inscrita no CNPM nº , com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

.....,/...../.....

Assinatura

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 63650703

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - AVISO



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, informa que receberá cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do website da Câmara do Município de Serra do Mel, e-mails institucionais (15 unidade), desenvolvimento de um sistema de ouvidoria integrado, e criação de um sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), conforme as necessidades específicas de comunicação institucional, transparência e acessibilidade, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaramunicipaldesserradomel@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo até o dia 10 de abril de 2025, às 10h00, e os interessados deverão enviar a proposta até as 11h00, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Serra do Mel/RN, 04 de abril de 2025.

AMANDA QUINANES JUSTINO
Diretora Geral

Rua: Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília - Centro - Serra do Mel/RN.
CNPJ: 12.756.037/0001-23 - CEP 59663-000
Email: camaramsm17@gmail.com

Publicado por:
JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 61745362

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - AVISO



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, informa que receberá cotações de preço para o seguinte objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento estratégico de redes sociais institucionais da Casa Legislativa, compreendendo o planejamento e execução de ações de comunicação digital, produção de conteúdo multimídia, monitoramento de reputação, interação com o público e gestão de crises comunicacionais**, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaramunicipaldeserradomel@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo até o dia 10 de abril de 2025, às 10h00, e os interessados deverão enviar a proposta até as 11h00, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Serra do Mel/RN, 04 de abril de 2025.

AMANDA QUINANES JUSTINO
Diretora Geral

Rua: Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília - Centro - Serra do Mel/RN.
CNPJ: 12.756.037/0001-23 - CEP 59663-000
Email: camarasm17@gmail.com

Publicado por:
JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 04552512

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CNPJ: 08.712.259/0001-77

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080107/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, inscrita sob o CNPJ nº 08.712.259/0001-77.

CONTRATADA: POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº 14.382.419/0001-60;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para auxiliar nas rotinas de trabalho da secretaria legislativa e setor de compras, compreendendo a implementação das rotinas administrativas nas atividades pertencentes ao legislativo e na gestão e fiscalização de contratos.

BASE LEGAL: Art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José do Campestre/RN, em 12 de março de 2025.

Márcia Nelo de Oliveira

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Presidente
CMSJC

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601, CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.
EMAIL: CMSAOJOSEDOCAMPESTRE@GMAIL.COM
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 63150184

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - AVISO



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, informa que receberá cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada, com profissional legalmente habilitado e registrado no CREA ou CAU, para a elaboração completa do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) da edificação da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, com base na Instrução Técnica nº 01/2022 – Parte II do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaramunicipaldeserradomel@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo até o dia 10 de abril de 2025, às 10h00, e os interessados deverão enviar a proposta até as 11h00, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Serra do Mel/RN, 04 de abril de 2025.

AMANDA QUINANES JUSTINO
Diretora Geral

Rua: Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília – Centro – Serra do Mel/RN.
CNPJ: 12.756.037/0001-23 - CEP 59663-000
Email: camaramsm17@gmail.com

Publicado por:
JÉU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 01782441

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - AVISO



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, informa que receberá cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço de dedetização, sanitização e limpeza de reservatório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaramunicipaldeserradomel@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo até o dia 10 de abril de 2025, às 10h00, e os interessados deverão enviar a proposta até as 11h00, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Serra do Mel/RN, 04 de abril de 2025.

amanda quinanes justino
AMANDA QUINANES JUSTINO
Diretora Geral

Rua: Colono Severino Lázaro da Costa, s/nº - Vila Brasília - Centro - Serra do Mel/RN,
CNPJ: 12.756.037/0001-23 - CEP 59663-000
Email: camarasm17@gmail.com

Publicado por:
JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 12652838

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 038/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder à Vereadora, Sra. OZYVANIA KARLA MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF/ME sob o número 055.xxx.xxx-31, ½ diária para o dia 07/04/2025 e ½ diária para o dia 08/04/2025, para deslocamento à cidade de João Câmara/RN objetivando a participação de evento Assembleia e você, 14ª Edição, que ocorrerá nos dias 07/04/2025 e 08/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 04 de abril de 2025.

**Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara**

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 36354057

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 038/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder à Vereadora, Sra. LUIZA VICTOR DE ARAÚJO SOUZA, inscrita no CPF/ME sob o número 301.xxx.xxx-91, ½ diária para o dia 07/04/2025 e ½ diária para o dia 08/04/2025, para deslocamento à cidade de João Câmara/RN objetivando a participação de evento Assembleia e você, 14ª Edição, que ocorrerá nos dias 07/04/2025 e 08/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 04 de abril de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº. 041/2025-GP

Nomear, por designação,
Fiscal e Gestor do Contrato
nº. 010/2025, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por designação, o senhor Jedson Rodrigues de Azevedo, CPF: 017.217.944-09 e RG: 004.180.472 SSP/RN, para atuar como Fiscal de Contrato Nº. 014/2025 e como Gestor de Contrato, o Sr. Vinicius Virginio dos Santos, CPF: 707.856.68403 e RG: 003.535.461 SSP/RN, oriundo da dispensa nº 007/2024, processo administrativo de nº. 013/2025, para contratação para fornecimento de equipamentos de som, conforme os preceitos legais da lei 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da publicação do extrato do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 03 de Abril de 2025.

Josiane de Lima Rodrigues
Presidente
Camara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 32785622

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2025**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2025.

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CNPJ: 01.612.439/0001-38

EMPRESA CONTRATADA: CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES - LTDA

CNPJ: 26.776.175/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS PARA AS COMPRAS PÚBLICAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01000 - Câmara Municipal de Caiçara do Norte, Programa: 0001; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caiçara do Norte/RN, 04 de abril de 2025.

Joyce Rafaella Castro de Moraes
Agente de Contratação

Publicado por:
WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 27780868

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS PARA AS COMPRAS PÚBLICAS.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CNPJ: 01.612.439/0001-38

CONTRATADA: CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES - LTDA

CNPJ: 26.776.175/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Caiçara do Norte/RN, 04 de abril de 2025.

Wesley Morais de Souza
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº. 042/2025-GP

Nomear, por designação,
Fiscal e Gestor do Contrato
nº. 013/2025, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por designação, a senhora Katia Silene Monteiro Inacio, CPF: 053.870.234-66 e RG: 2.321.782 SSP/RN, para atuar como Fiscal de Contrato Nº 013/2025 e como Gestor de Contrato, o Sr. Josimar Viturino da Silva, CPF: 017.726.294-05 e RG: 002.930.398 SSP/RN, oriundo da dispensa nº 010/2025, processo administrativo de nº. 016/2025, para Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de licença de uso, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento de sistemas informatizados para as práticas legislativas, conforme os preceitos legais da lei 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da publicação do extrato do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de abril de 2025.

Josiane de Lima Rodrigues
Presidente

Publicado por:
JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 32352105

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025**

CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS PARA AS COMPRAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ: 01.612.439/0001-38

CONTRATADA: CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES - LTDA

CNPJ: 26.776.175/0001-89

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01000 - Câmara Municipal de Caiçara do Norte, Programa: 0001, Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ASSINATURA: 04/04/2025

VIGÊNCIA: 04/04/2025 à 04/04/2026

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN
CONTRATANTE

CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES - LTDA
CONTRATADA

ASSINATURAS:

1- WESLEY MORAIS DE SOUZA/PRESIDENTE DA CÂMARA

2 – FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX/REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 07318162

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000

CNPJ: 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 162/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, do inciso VIII e do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JACYARA DA SILVA ALEXANDRE** inscrito(a) no CPF sob nº. *5*.6*6.*3*-**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA DA PRESIDENCIA** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 04 de abril de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Publicado por:
MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 86203848

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
Câmara Municipal de São José do Campestre
CNPJ: 08.712.259/0001-77

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17010001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, inscrita sob o CNPJ nº 08.712.259/0001-77.

CONTRATADA: AGGASYSTEMRN PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrito sob o CNPJ (MF) nº 46.099.173/0001-00;

OBJETO: Rescisão do “Contrato Administrativo” nº 17010001/2024, ordinário do Processo de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024, instaurada objetivando a contratação de empresa especializada na serviço de fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

BASE LEGAL: Art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José do Campestre/RN, em 12 de março de 2025.

Márcia Nelo de Oliveira

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Presidente
CMSJC

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601, CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.
EMAIL: CMSAOJOSEDOCAMPESTRE@GMAIL.COM
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 34244504

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
Câmara Municipal de São José do Campestre
CNPJ: 08.712.259/0001-77

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29010002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE,
inscrita sob o CNPJ nº 08.712.259/0001-77.

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE , inscrito sob o CNPJ (MF) nº
10.368.980/0001-33;

OBJETO: Rescisão do “Contrato Administrativo” nº 29010002/2024, ordinário
do Processo de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024, instaurada
objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de locação de
uso de software de gerenciamento e controle de folha de pagamento para
Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

BASE LEGAL: Art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I, todos da Lei Federal nº
14.133/2021 e suas alterações.

São José do Campestre/RN, em 12 de março de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Presidente
CMSJC

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601, CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.
EMAIL: CMSAOJOSEDOCAMPESTRE@GMAIL.COM
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 62760824

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
Câmara Municipal de São José do Campestre
CNPJ: 08.712.259/0001-77

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080104/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, inscrita sob o CNPJ nº 08.712.259/0001-77.

CONTRATADA: ELIAS ANTÔNIO DA SILVA NETO, inscrito sob o CNPJ (MF) nº 26.806.016/0001-80;

OBJETO: Rescisão do “Contrato Administrativo” nº 080104/2025, ordinário do Processo de Licitação - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2025, instaurada objetivando a contratação de empresa especializada na serviços prestação de serviços de assessoria técnico administrativa e contínua em procedimentos licitatórios e processos administrativos, com o intuito de auxiliar no planejamento, execução e suporte técnico as contratações realizadas pela Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

BASE LEGAL: Art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José do Campestre/RN, em 12 de março de 2025.

Márcia Nelo de Oliveira

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Presidente
CMSJC

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601, CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.
EMAIL: CMSAOJOSEDOCAMPESTRE@GMAIL.COM
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05771843

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2128

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.